

## Município de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2020

Aos dezessete dias do mês de setembro do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços nº 019/2020, tendo como objeto a execução de drenagem e calçamento, excluso o fornecimento de bloco intertravado tipo holandês e de meio fio pré-moldado na localidade de Alto Recreio. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes. compareceram ao protocolo para apresentar as propostas relativas ao certame as empresas: Construtora Padrão LTDA - EPP; Observ Obras e Serviços Eireli; J&J Construções, Locações e Serviços Eireli - ME; Gesso Afonso Cláudio LTDA - EPP; Singular Construções Eireli; Rotiv Engenharia Eireli - EPP; Construtora Ohnesorge LTDA; Renova Construções LTDA - ME; Gonzales Engenharia Eireli; Força Construtora LTDA; Ideal Sistemas e Prestação de Serviços LTDA - ME. Iniciando os trabalhos a Comissão realizou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas acima relacionadas. Em primeiro lugar foram analisados os documentos referentes a habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista das empresas acima relacionadas. A Comissão declarou a regularidade de todos os licitantes. Todas as empresas encontram-se enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. No que tange à qualificação técnica das licitantes os acervos apresentados foram analisados de forma minuciosa pelo membro da Comissão Permanente de Licitações, senhor Edeilson da Silva Soares, engenheiro civil, que considerou satisfatórios os citados documentos. Consultados os licitantes, manifestou-se o representante da empresa Gonzales Engenharia Eireli, senhor Ademir Gonzales, no sentido de que o acervo técnico apresentado pela empresa Construtora Ohnesorge LTDA, não contemplaria de forma específica o objeto de drenagem e pavimentação de vias públicas, que é o cerne do presente certame. Seguidamente, manifestou-se o representante da empresa Rotiv Engenharia Eireli - EPP, senhor José Gustavo Babilonio, conforme seguir: a) Observ Obras e Serviços Eireli: a empresa apresentou o Balanço Patrimonial e Demosntração de resultado em apenas uma coluna comparativa de exercício, em desacordo com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade. b) As empresas Construtora Ohnesorge LTDA e Renova Construções LTDA - ME apresentaram as Notas Explicativas sem as assinaturas do contador e representante legal das empresas. Será publicado aviso na imprensa oficial para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente ao da publicação do citado aviso. Os envelopes contendo as propostas, foram rubricados pelos presentes e permanecerão em poder da Comissão para serem abertos em momento oportuno. Após a abertura do prazo,

E

3)

 $\omega$ 

2

o 8.666/93. O prazo é de 05 dicação do citado aviso. Os resentes e permanecerão em no. Após a abertura do prazo,

N.

será facultado aos interessados o acesso a documentação de habilitação dos licitantes. As visitas deverão ser agendadas junto a Comissão Permanente de Licitações e acontecerão de forma individual. Ainda que alguns representantes estejam presentes e firmem a presente ata, com a finalidade de proporcionar a todos os licitantes um prazo comum para possível apresentação de recurso administrativo, somente será contado o prazo a partir do dia subsequente a publicação do aviso na imprensa oficial. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

Marcos Roberto Pellacani

Presidente da C.P.L

Edula de Alla Soares

Membro da C.P.L

Aembro da C.P.

José Gustavo Babilonio

Rotiv Engenharia Eireli EPP

Fabricio Magalhães Sabino Ideal Sistema e Prestação de Serviços Alaelio Bráz Daleprane

Membro da C.P.L

Jelin Buylly N Felix Berger Neto Membro da C.P.L

> **Jones Badke** Membro da C.P.L

Ademir Gonzales
Gonzales Engenharia Eireli

Thais Pereira da Silva Força Construtora Eireli